



**Estado do Maranhão**  
**Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar**  
**Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos**  
**do Município de Paço do Lumiar – PREVPAÇO**

**ATA DA 3<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR - PREVPAÇO.**

ATA da Terceira Reunião do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO, realizada aos quatro dias do mês de abril de 2022, às 10:00hs, na sala de reunião do Instituto. Compareceram os Conselheiros: Sr. Carlos Fernando Costa Pereira (titular), representante do Poder Executivo, Sra. Priscila Maria Godinho Lobato Spínola (suplente), representante do Poder Legislativo, Sra. Maria Eulália Silva Nunes Cardoso (titular), representante dos Servidores Ativos e Sra. Francisca Bezerra Cardoso, representante dos Servidores Inativos. Registra-se a presença do Superintendente do PREVPAÇO, Danilo Soares Serra Gaioso, Danuelle Cristine dos Santos Almeida – Chefe do Departamento de Pessoal e Benefícios e Marcelo Barros Cunha – Chefe do Departamento de Contabilidade e Finanças. Presentes, ainda, o consultor de investimentos da empresa LEMA Economia & Finanças, Gustavo Leite. Verificado o atendimento do quórum necessário para o início dos trabalhos, o Superintendente do PREVPAÇO, Danilo Gaioso, inicia a reunião cumprimentando os conselheiros e agradecendo a presença de todos. Logo em seguida, apresenta a pauta a ser apreciada, a saber:

**1) Ações realizadas pela atual gestão** - nesses últimos 04 (meses) - a contar da sua posse, bem como o planejamento das ações futuras (re cadastramento/censo previdenciário; UNAB e etc.), dentre as quais destacam-se os encaminhamentos dos projetos de lei para a Chefe do Poder Executivo Municipal e as contratações, por meio de procedimento licitatório, de empresas voltadas para a área de folha de pagamento e recursos humanos, assessoria de investimentos, estudo atuarial e sistema de gestão previdenciárias.

**2) Apresentação da Política Anual de Investimentos para 2022.** Nesse momento é passada a palavra ao Consultor de Investimentos, Sr. Gustavo Leite, para iniciar a sua apresentação e falar sobre os dados gerais da Política: exigência legal; vigência; elaboração; modelo de gestão; gestor de recursos e instituição credenciada. Gustavo fala sobre a estratégia de alocação, meta de rentabilidade, objetivo em manter a meta de forma conservadora. Perspectivas dos cenários: Cenário econômico nacional e internacional. Fim da apresentação sobre a Política Anual de Investimentos 2022, Danilo Gaioso agradece a Gustavo Leite e questiona se existe alguma dúvida por parte dos conselheiros presentes. Em ato seguinte abriu-se a votação tendo sido aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. Foi então apresentada a Resolução nº 01/2022, acompanhada dos documentos exigidos por lei, que será assinada por todos os presentes e publicada no Diário Oficial do Município de Paço do Lumiar.

**3) Calendário de pagamentos dos benefícios previdenciários dos segurados do PREVPAÇO para o ano corrente.** O Superintendente do PREVPAÇO enfatiza que essa pauta surgiu de reuniões com membros representantes e entidades representativas dos segurados. Continuando a discorrer sobre a pauta, sedimenta a proposição da disponibilização do calendário de pagamentos dos benefícios previdenciários como uma forma de favorecer o planejamento financeiro dos segurados, visto que estes saberão desde já quando os pagamentos serão efetuados, além de dar maior transparência aos atos do instituto. Na sequência, foi submetida em votação tendo sido aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. Nestes termos, a Resolução nº 02/2022 será assinada por todos os presentes e publicada no Diário Oficial do Município de Paço do Lumiar.

**4) Calendário de reuniões do Conselho Deliberativo para o ano de 2022.** O Superintendente do PREVPAÇO apresentou uma proposta de calendário de reuniões ordinárias do Conselho Deliberativo a fim de que todos possam



**Estado do Maranhão**  
**Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar**  
**Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos**  
**do Município de Paço do Lumiar – PREVPAÇO**

ter conhecimento prévio dos dias que serão destinados aos encontros do órgão de modo a facilitar o planejamento de todos os participantes. Após discussão, foi colocada em votação tendo sido aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. Assim sendo, exibiu-se a Resolução nº 03/2022 que será assinada por todos os presentes e publicada no Diário Oficial do Município de Paço do Lumiar. **5) Indenização Transporte.** Ao tratar da pauta, o Superintendente do PREVPAÇO inicia abordando os aspectos legais contidos na Lei nº 482, de 20 de março de 2013, que dispõe sobre a reorganização do regime próprio de previdência dos servidores públicos do Município de Paço do Lumiar/MA. Continuando sua abordagem, destacou o *caput* e §1º art. 56 do aludido ato normativo em que determina que, após aprovação do Conselho Deliberativo e Fiscal, poderão ser concedidos outros benefícios aos servidores constantes no Anexo I desta lei, tais como indenização transporte, até 100% (cem por cento) do vencimento do cargo, desde que respeitados os limites estabelecidos na taxa de administração prevista no art. 53, desta lei. Pontuou que, ao verificar a folha de pagamento da autarquia, notou que esta rubrica já se encontrava implantada e, portanto, havendo percepção por parte de todos os servidores do PREVPAÇO, todavia não encontrou nenhum documento legal referente a autorização deste ato administrativo. Desse modo, entendendo que é imperioso a regularização da situação, em especial, prezando pela probidade administrativa e resguardando-se de futuras auditorias, propôs a edição da Resolução nº 04/2022, para análise e deliberação. Por fim, lembrou que a presente resolução não acarretará nenhum acréscimo na despesa com pessoal, respeitando assim, os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e também da Taxa de Administração. Colocada em votação, fora aprovada por unanimidade pelos Conselheiros e será assinada por todos os presentes e publicada no Diário Oficial do Município de Paço do Lumiar. **6) Balanço Geral e Prestação de Contas do PREVPAÇO.** O Superintendente do PREVPAÇO inicia a sua fala pontuando que, em cumprimento ao disposto na Constituição Federal, nos artigos 75 a 80 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como as diretrizes financeiras trazidas com a Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), apresenta aos conselheiros o RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE GESTÃO do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar – PREVPAÇO que reúne a descrição das principais ações desenvolvidas no âmbito do Instituto no exercício 2021, tal como previsto no PPA 2018/2021, nas diretrizes orçamentárias e no orçamento anual autorizado. Ademais, o Superintendente do PREVPAÇO ressaltou que, durante o exercício de 2021, as Receitas Realizadas foram da ordem de R\$ 24.096.951,96 (vinte e quatro milhões, noventa e seis mil, novecentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos), ficando acima da receita prevista, demonstrando assim efetividade na arrecadação desta Unidade Orçamentária. Já em relação a Despesa Realizada, no mesmo período, atingiu a importância de R\$ 14.400.682,80 (Quatorze milhões, quatrocentos mil, seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos), sendo R\$ 14.291.667,81 (Quatorze Milhões, duzentos e noventa e um mil, seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta e um centavos) referente a despesas com Pessoal e Encargos Sociais. Ante o exposto, aberto o espaço para considerações e questionamentos pelos presentes, apresentou-se a Resolução nº 05/2022, acompanhada dos relatórios, que será assinada por todos os presentes e publicada no Diário Oficial do Município de Paço do Lumiar. Eu, Janara de Barros Gomes Moraes, secretariei a presente reunião, lavrei a presente Ata que segue por todos assinada. Paço do Lumiar, 04 de abril de 2022.



**Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar  
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos  
do Município de Paço do Lumiar – PREVPAÇO**

**REPRESENTANTES DO PREVPAÇO**

Danilo Soares Serra Gaioso (Superintendente)

Danuelle Cristine dos Santos Almeida (DPB)

Marcelo Barros Cunha (DCF)

**REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO**

Carlos Fernando Costa Pereira (Titular)

**REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO**

Priscila Maria Godinho Lobato Spínola (Suplente)

Priscila M. G. Lobato

**REPRESENTANTES DOS SERVIDORES INATIVOS**

Maria Eulália Silva Nunes Cardoso (Titular)

Maria Eulália Silva Nunes Cardoso

Francisca Bezerra Cardoso (Suplente)

Francisca Bezerra Cardoso